



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

LEI Nº 12.282, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DO 02.10.2023.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Declara de utilidade pública a Associação Late & Mia - Voluntários Aripuanenses e Parceiros em Defesa dos Animais, de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Late & Mia - Voluntários Aripuanenses e Parceiros em Defesa dos Animais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 45.912.233/0001-07, com sede no Município de Aripuanã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.